CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Heliodora/MG, em 13 de julho de 2016

Ofício n.º 60/2016

Assunto: Solicitação – Faz

Serviço: Presidência da Câmara

Prezada Senhora,

O Presidente da Câmara Municipal de Heliodora/MG, no uso de suas atribuições legais, **solicita** informações a respeito do que foi feito com a sobra da indenização do antigo carro do gabinete, no valor remanescente de R$ 6.203,00.

Isto se diz por que na justificativa do Projeto de Lei n.º 31/2015, foi informado que a indenização seria de R$ 62.368,00 e a compra do novo carro do gabinete seria no valor de R$ 56.165,00.

Atenciosamente,

Marcelo de Almeida Euzébio
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL
DE HELIODORA - MG
Protocolo Nº 292
Documento recebido no dia
13/07/16 às 15:22 horas
Assinatura:

Ema. Sra.
Maria Helena Duarte
DD.ª Prefeita Municipal